

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO	2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 040/2024/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Joana Batista Martins Pereira. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** art. 124, alínea “b”, combinado com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 9.923,00 (nove mil, novecentos e vinte e três reais). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 040/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 39.772,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais), passará para o valor global de R\$ 49.695,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 02/10/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0505 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12.361.0006
PROJETO ATIVIDADE	2.010 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - EDUCAÇÃO FONTE – 1552000000 – Transferências de Recurso do PNAE

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JOANA BATISTA MARTINS PEREIRA, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 02 de outubro de 2024.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 041/2024/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. José Antônio Pereira. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** art. 124, alínea “b”, combinado com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 8.703,50 (oito mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 041/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 34.814,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais), passará para o valor global de R\$ 43.517,50 (quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 02/10/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
-------	---------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 588d609f0df294fba740403eae76f688f27d115c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



UNIDADE ORÇAMENTARIA	0505 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12.361.0006
PROJETO ATIVIDADE	2.010 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - EDUCAÇÃO FONTE – 1552000000 – Transferências de Recurso do PNAE

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 02 de outubro de 2024.

Elisiane da Cruz Soares
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 043/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Matheus Apolo da Costa Lima. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** art. 124, alínea “b”, combinado com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,93% (vinte e quatro inteiros e novecentas e três centésimos por cento) devido aumento da quantidade do item acima relacionado no preço original, igual a R\$ 9.968,10 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 043/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 39.988,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), passará para o valor global de R\$ 49.956,50 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 02/10/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0505 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMATICA	12.361.0006
PROJETO ATIVIDADE	2.010 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - EDUCAÇÃO FONTE – 1552000000 – Transferências de Recurso do PNAE

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE E MATHEUS APOLO DA COSTA LIMA, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 02 de outubro de 2024.

Elisiane da Cruz Soares
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 588d609f0df294fba740403eae76f688f27d115c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 588d609f0df294fba740403eae76f688f27d115c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

